



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 75/2020

Conceição do Castelo-ES, 16 de Abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- PROJETO DE LEI N.º 0 31/2020: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Christiano Spadetto
Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: 7410/2020
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 31/2020
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 17/04/2020 08:28:45
Procedência: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 31/2020 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020.

- Referente ao transporte e aplicação da Revsol atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Referente a complementação do empenho referente a reforma e ampliação da UMEI Brás Lacerda Amigo na Secretaria Municipal de Educação;
- Referente a aquisição de peças para manutenção de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde;

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 31 /2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.186,17 (seiscentos e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos) no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0057	25300000000	R\$ 340.000,00

016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

016002.1236100871.026 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS – PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0103	25200003000	R\$ 257.387,17

017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0035	22140000000	R\$ 3.994,00

**017003.1030500172.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0048	22140000000	R\$ 3.805,00

Total.....R\$ 605.186,17

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Abril de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal